

# POLÍTICAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E SUA RELAÇÃO COM A CIÊNCIA ECONÔMICA

Gisele Paixão Pereira\*

## RESUMO

Este artigo busca verificar se há relação entre a política brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que é referência mundial, e a Ciência Econômica. No atual contexto de uma possível crise alimentar, tal análise se faz relevante devido a sua conotação socioeconômica e científica e a metodologia utilizada foi um levantamento bibliográfico. Em desdobramento, os objetivos específicos foram: apresentar o processo político brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional, discutir as políticas da Estratégia Fome Zero e entender o papel da Ciência Econômica nesse contexto. Os resultados mostraram que a insegurança alimentar existe no país devido a fatores econômicos e ela pode comprometer o crescimento econômico. Assim, o trabalho concluiu que há uma profunda relação entre as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e a Ciência Econômica, e esta última precisa embasar análises que visam eliminar essa insegurança, entretanto, não a faz com a merecida atenção. A solução para garantir a SAN é pensar um novo modelo de desenvolvimento, próximo do que hoje se chama “Economia Verde”, com crescimento econômico, distribuição de renda, sustentabilidade e amplo bem-estar social.

Palavras-chave: Insegurança Alimentar. Crise Alimentar. Ciências Econômicas. Políticas Públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

A questão alimentar é hoje uma das maiores preocupações da humanidade. O rápido crescimento populacional; as variações climáticas e o aumento da demanda por milho e etanol para produção de biocombustíveis, dentre outras causas, tem levado a preços voláteis e altos das commodities. Em consequência, o elevado nível de preços atual apenas se compara com o de trinta anos atrás e a previsão é que ele permaneça alto. Ademais, o encarecimento dos alimentos básicos provocou um aumento considerável da pobreza e da insegurança alimentar (FAO, 2011), além de uma série de conflitos armados na América Central e por toda África. Em Moçambique, por exemplo, 13 pessoas morreram em tumultos por comida (FICV, 2011).

O medo de essa instabilidade ter maiores consequências sociais e econômicas, por sua vez, tem ampliado o debate sobre o tema “Segurança Alimentar e Nutricional” (SAN) nas cúpulas supranacionais e nas políticas públicas. O objetivo essencial que permeia a SAN “[...] é assegurar que todas as pessoas tenham, a todo o momento, acesso físico e econômico a alimentos básicos de que necessitem” (MENEZES apud GOMES JR; ALMEIDA FILHO,

---

\* Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).  
E-mail: giselepaixaopereira@hotmail.com

2010, p.21). Todavia, atualmente, como bem definido por Gomes Júnior e Almeida Filho (2010), a estrutura básica da SAN compreende quatro componentes centrais – disponibilidade, acesso, estabilidade e consumo - os quais apresentam outros subcomponentes e eixos transversais, como a inocuidade, a qualidade, a equidade socioeconômica e de gênero, a participação social, dentre outros. A partir disso, cada país determina suas próprias e variadas ferramentas para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional à sua população.

Nessa perspectiva, nas conferências do G8, G20 e Rio+20, as autoridades ressaltaram a necessidade de maiores esforços dos governos e de toda a sociedade para garantir a segurança alimentar e nutricional no mundo. Assim, sendo um tema atual e que os preços continuarão voláteis e atingindo altos índices, fazem-se necessários estudos constantes que tratem do tema da segurança alimentar. Nessa perspectiva, o presente trabalho visa responder ao questionamento: qual a relação entre a Política Brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional e a Ciência Econômica? A finalidade é verificar a relevância do estudo das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional dentro da Ciência Econômica, tendo como foco de análise o Brasil, que é referência mundial na abordagem da SAN. Além disso, esse estudo pode servir de base científica a análises futuras sobre o tema.

Para tanto, o trabalho se divide em três partes. Na primeira, será apresentada a evolução da abordagem nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; em seguida, serão esboçadas as políticas públicas atuais que se consubstanciam na Estratégia Fome Zero; e, por fim, buscar-se-á verificar a relação dessas políticas com a Ciência Econômica. A metodologia utilizada, por sua vez, será basicamente um levantamento bibliográfico e documental.

## **2 A EVOLUÇÃO DA ABORDAGEM NACIONAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

No Brasil, até o final dos anos 1990, houve a criação de uma variedade de órgãos e programas relacionados à alimentação, sem uma real integração entre suas ações e os setores de atuação política. Estes órgãos e programas apresentaram, em sua maioria, uma duração efêmera, caráter assistencialista e recursos escassos e sujeitos a atos corruptos. Ademais, as políticas voltadas para se garantir uma segurança alimentar e nutricional esteve sobreposta pelas políticas econômicas ou interesses de mercado. Isso demonstra que a SAN não foi tratada como um direito humano e todos esses fatores contribuíram para a não efetivação desta como uma estratégia de desenvolvimento (PEREIRA, 2012).

Apenas em 2003 o país passou a ter uma política mais consolidada de Segurança Alimentar e Nutricional. Neste ano, Luís Inácio Lula da Silva, ao se tornar presidente, adotou a Estratégia Fome Zero, cuja meta era acabar com a fome, e que entende a insegurança alimentar como consequência principalmente da pobreza, e esta como resultado de um modelo de crescimento assentado em salários baixos, na concentração de renda e no desemprego (TAKAGI, 2006). Assim, a Estratégia entende a fome como problema de acesso.

Nesse sentido, o primeiro passo do governo foi criar um arcabouço institucional que viabilizasse a instalação do programa. Em consequência, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional<sup>1</sup> (CONSEA) foi reinstituído e houve a criação do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar (MESA), do Ministério da Assistência Social (MAS), da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família<sup>2</sup> e de uma assessoria especial na Presidência da República para incentivar a população a aderir ao movimento de combate à fome. Em desdobramento, esses órgãos deveriam atuar visando à implantação de políticas públicas, à construção participativa da Política de Segurança Alimentar e Nutricional e ao mutirão contra a fome. Logo, o MESA ficou responsável pela elaboração e implantação do Programa Fome Zero e coube ao mutirão da fome criar e organizar os canais de participação e doação da sociedade civil (TAKAGI, 2006).

JÁ o CONSEA, com o auxílio da sociedade civil, buscou maximizar os resultados realizando conferências estaduais e municipais e elegendo conselheiros nessas instâncias, que consubstanciaram posteriormente a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), em 2004. Neste encontro foi ressaltado que a SAN constitui um direito humano, o qual faz necessária uma legislação, uma Política Nacional e um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) que o garanta. Além disso, no Relatório Final da II CNSAN, onde foram apresentadas as diretrizes que promoveriam essa mudança no campo político, consta que para garantir o direito à alimentação é preciso, “[...] aplicar uma política econômica com redistribuição de renda que privilegie o desenvolvimento e o crescimento econômico” (II CNSAN, 2004, p. 11).

Assim, na II CNSAN o Estado reconheceu o grave problema de concentração de renda do Brasil e a importância das políticas econômicas para combater a insegurança alimentar, sendo que a SAN deveria sobrepor os interesses econômicos. Vale destacar também, em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

---

<sup>1</sup> O CONSEA foi proposto pela primeira vez em 1986, instituído em 1993 e substituído em 1995, pelo Programa Comunidade Solidária (TAKAGI, 2006).

<sup>2</sup> O Bolsa Família, criado no governo Lula, unificou os programas de transferência de renda já existentes - Bolsa Alimentação, Bolsa Gás, Bolsa Escola e Cartão Alimentação.

(MDS), que assumiu a responsabilidade governamental pelo programa Fome Zero, absorvendo as funções do MESA, do MAS e da Secretaria-Executiva do Programa Bolsa Família. Ademais o MDS passou a coordenar um Grupo de Trabalho - formado por membros do CONSEA, sociedade civil e ministros das áreas que são relevantes para garantia da SAN-, estabelecido para auxiliar na articulação entre os programas e os ministérios que contribuem com o combate à fome.

Para Aranha (2010), essa integração entre os ministérios que implementam políticas fortemente vinculadas às diretrizes da Fome Zero criou melhores possibilidades de assegurar o acesso à alimentação saudável, aproximou as áreas sociais e econômicas, aumentou o entendimento sobre o problema a ser enfrentado e elencou quais ações seriam priorizadas. Sem dúvida, as mudanças ocorridas foram essenciais para uma melhor institucionalização e coordenação dos setores e ações envolvendo a SAN, o que tornou o ambiente mais propício para, em 15 de setembro de 2006, ser promulgada a Lei n. 11.346/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Segundo a LOSAN, a segurança alimentar e nutricional é um direito humano e, portanto, uma obrigação do Estado, como a saúde e a educação.

Ademais, a referida lei formalizou o SISAN, cuja função é formular e efetivar políticas e planos de SAN e é composto por: conferências; o CONSEA, órgão de assessoramento imediato à Presidência da República, que deve convocar as conferências e estabelecer as diretrizes que irão orientar a Política de SAN, dentre outras atribuições; e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), integrada por Ministros de Estado e Secretários Especiais, cuja atribuição é elaborar e coordenar a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) (BRASIL, 2006). Nessa perspectiva, em 2007, foi realizada a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que aprofundou a discussão sobre a urgência de um modelo de desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar no país. O relatório final da conferência questionou os componentes do modelo do desenvolvimento hegemônico do Brasil, considerado, novamente, gerador de desigualdade, desequilíbrio ambiental, pobreza e fome.

O avanço desses debates foi desmembrado no Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamentou a Lei nº 11.346. O decreto pormenorizou os mecanismos e as diretrizes de funcionamento, gestão, financiamento, participação social, monitoramento e avaliação do SISAN e da PNSAN (Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional); além de estabelecer a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 2011, houve ainda a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema “Alimentação Adequada e Saudável: direito de todos”, onde mais uma vez foram contextualizadas as diretrizes da PNSAN para promover o direito efetivo de todos à alimentação e se ressaltou a importância da soberania nacional para a garantia da SAN. Assim, o Governo Lula foi um marco importante para consolidação da política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, a partir do qual se reconheceu que a SAN deve ser uma estratégia de desenvolvimento; criou-se um ambiente institucional, legal e político favorável à adoção dos programas e ações de combate à fome; e foi mantido em constante evolução o debate sobre as causas e soluções da insegurança alimentar, através das conferências e da maior integração com a sociedade civil e entre os ministérios.

### **3 A ESTRATÉGIA FOME ZERO**

Juntamente com a abordagem e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, a Estratégia Fome Zero, mantida no governo Dilma Rousseff, reflete os impactos dessas mudanças políticas e de desempenho. A Fome Zero possui quatro eixos de atuação – acesso aos alimentos; fortalecimento da agricultura familiar; geração de renda; e articulação, mobilização e apoio social – que se desmembram em uma série de ações e programas inéditos ou reformulados de governos anteriores. O primeiro eixo, por sua vez, utiliza-se de quatro mecanismos para garantir o acesso à alimentação: transferência de renda, programas de alimentação e nutrição, incentivos fiscais e redução de tributos (BRASIL, [2003?a]).

A transferência de renda é realizada pelo Programa Bolsa Família (PBF), que é o pilar da Estratégia Fome Zero. Segundo o MDS, o PBF beneficia cerca de 13 milhões de famílias em todo país, associando o acesso a diferentes direitos sociais - saúde, alimentação, assistência social e educação – através da transferência de renda e pela imposição de condicionalidades para recebimento dos benefícios. As famílias são selecionadas pelo Cadastro Único e os valores pagos variam segundo a renda familiar per capita mensal, a quantidade de membros na família, de crianças e adolescentes menores de 17 anos, gestantes e lactantes (BRASIL, [2003?d]).

Quanto aos programas de alimentação e nutrição, merece destaque o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sobretudo a partir da publicação da Lei nº 11.947, de 2009. Essa lei, dentre outros fatores, inclui a educação alimentar e nutricional nos processos de ensino; confere a responsabilidade técnica pela merenda a nutricionistas e estabelece que no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação (FNDE) para alimentação escolar devem ser destinados à compra diretamente dos agricultores familiares, devendo ainda priorizar a produção local, de comunidades indígenas e de quilombos. Destarte, a Lei nº 11.947 representa um marco ao garantir a qualidade da alimentação nas escolas como uma obrigação do Estado. Para evitar carências nutricionais da população mais vulnerável, o governo federal também possui programas de distribuição de vitamina A (Vitamina A +) e de ferro (Saúde de Ferro) para criança, gestantes e mulheres no pós-parto; além de políticas de Educação Alimentar e Nutricional; Alimentação Saudável e Promoção de Hábitos Saudáveis (BRASIL, [2003?a]).

Existem ainda outros programas de alimentação, como a distribuição a grupos populacionais específicos<sup>3</sup>, que é um programa emergencial de entrega de cestas básicas para famílias de determinados segmentos sociais que estão em situação de insegurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2010c). Ademais, a Fome Zero possui um programa específico para a alimentação dos povos indígenas, visando estabelecer ações que promovam a SAN desses grupos, respeitando sua cultura e a sustentabilidade ambiental. Merece destaque também o programa de construção de cisternas para garantir o consumo de água e a produção agrícola familiar no semiárido nos períodos de seca (BRASIL, [2003?a]).

Por outro lado, em muitos municípios já foram construídos restaurantes populares, que comercializam refeições saudáveis e baratas; bancos de doações de alimentos; e hortas comunitárias, que estimulam a agricultura em espaços ociosos (BRASIL, [2003?a]). Outro mecanismo utilizado pelo governo é a concessão de subsídios em troca do benefício alimentação por parte das empresas para os trabalhadores, através do PAT, criado na década de 1970 (BRASIL, [2004?]). Por fim, o Estado pode garantir o acesso aos alimentos pela desoneração de itens da cesta básica, através da redução ou isenção do ônus do ICMS – Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (BRASIL, [2003?a]).

Todas essas medidas do governo se mostram extremamente relevantes para garantir a SAN no curto prazo, pois respeitam as diferenças de hábitos alimentares e sociais entre as regiões e entre as zonas urbana e rural, bem como busca combater as deficiências nutricionais em todas as etapas do ciclo de vida. Em consequência, ocorreram benefícios consideráveis para as populações em situação de insegurança alimentar que necessitam de ajuda em caráter de urgência, como as vítimas da seca no Nordeste do país e de outros desastres ambientais e

---

<sup>3</sup> Os grupos populacionais específicos são grupos que vivem distantes das cidades e não têm acesso à variedade e qualidade satisfatórias; que vivem em territórios diminutos ao ponto de não conseguir produzir o necessário para o consumo; ou que não possuem renda suficiente para adquirir os alimentos. São eles: povos indígenas, comunidades quilombolas e de terreiros, trabalhadores rurais sem terra que aguardam acesso ao programa de reforma agrária, marisqueiros, caranguejeiros e grupos atingidos por barragem (BRASIL, 2010c).

das classes mais baixas. Do mesmo modo, as políticas de acesso à alimentação favorecem a adesão a hábitos de vida mais saudáveis também nas cidades.

O segundo eixo de atuação da Fome Zero refere-se ao fortalecimento da agricultura familiar, sendo o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) um dos principais programas da Fome Zero. O Pronaf disponibiliza crédito a baixas taxas de juros para agricultores familiares, e tem aumentado os investimentos realizados<sup>4</sup> (BRASIL, [2009?]). Ademais, faz parte desse programa, o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), que visa atender aos agricultores que receberam o crédito do Pronaf, cobrindo até 65% da receita líquida esperada (BRASIL, [2003?c]); e o Programa Bolsa-Safra – benefício de até seis parcelas, fornecido às famílias dos pequenos agricultores do Nordeste, norte de Minas Gerais, Vale do Mucuri, Vale do Jequitinhonha e norte do Espírito Santo que venham a ter perdas da produção durante períodos de seca ou excesso de chuva (BRASIL, [2003?b]). Outro programa voltado para o fortalecimento da agricultura é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que atua de forma intersetorial, comprando alimentos de agricultores familiares cadastrados no Pronaf a preços compatíveis aos de mercados e repassando para os demais programas do governo voltados à garantia da segurança alimentar e nutricional (BRASIL, [2003?e]).

Por sua vez, a geração de renda corresponde ao terceiro eixo de atuação da estratégia Fome Zero e visa garantir a SAN, inserindo as pessoas na sociedade, através de programas de Economia Solidária<sup>5</sup> e de qualificação da população de baixa renda, a saber: Qualificação Social e Profissional; Economia Solidária e Inclusão Produtiva; Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSAD); Organização Produtiva de Comunidades (Produzir); Desenvolvimento de cooperativas de catadores e Microcrédito Produtivo Orientado (BRASIL, [2003?a]).

Além disso, são realizadas várias ações conjuntas, a começar com a colaboração da sociedade civil nas conferências e no Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES). Ademais, o MTE ressalta que foram realizadas parcerias com bancos e governos estaduais e municipais para financiar o desenvolvimento dos EES, que deram origem aos bancos comunitários, aos fundos rotativos solidários e às entidades que atuam com microcrédito produtivo. Os bancos comunitários atuam em municípios de baixo IDH, prestando serviço

---

<sup>4</sup> De acordo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, de 1999/2000 a 2008/2009, houve um acréscimo de 58% dos municípios abrangidos e os recursos para financiamento do Pronaf aumentaram em cerca de 400% de 1999/2000 para 2008/2009 (BRASIL, [2009?]).

<sup>5</sup> Para Singer e Silva (2010, p. 220) “a economia solidária expressa um conjunto de organizações socioeconômicas de cooperação ativa entre trabalhadores ou produtores autônomos e familiares, viabilizando atividades de produção, de prestação de serviços, de crédito e finanças solidárias, de comercialização e de consumo”.

financeiro para associações e cooperativas, e é de propriedade da própria comunidade, que também é responsável por sua gestão. Já os fundos rotativos solidários são mantidos por entidades da sociedade civil ou organizações comunitárias, e se destinam a apoiar projetos associativos e comunitários de produção de bens e serviços, com prazos e reembolsos mais viáveis às condições socioeconômicas dos beneficiados pelos projetos. Por fim, tem-se o Microcrédito Produtivo Orientado que é a concessão de crédito às pessoas físicas e jurídicas para desenvolvimento de atividades de pequeno porte, disponibilizando profissionais competentes para avaliação socioeconômica do empreendimento (BRASIL, [2011?]).

Merece também destaque no eixo de geração de renda, o Programa Nacional de Apoio às Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (PRONINC), que ocorre por outro tipo de associação. O PRONINC foi criado em 1998 e tem promovido uma crescente relação entre as universidades e os EES. As incubadoras universitárias são responsáveis por desenvolver estudos e auxiliar os empreendimentos cooperativistas, oferecendo-lhes qualificação e assistência técnica (BRASIL, [2011?]). Em consequência, há um benefício mútuo, ampliando os estudos científicos nas áreas dos EES, melhorando os rendimentos dos cooperados e promovendo o desenvolvimento econômico local. Destarte, a Economia Solidária, como a agricultura familiar, se mostra relevante para reduzir a vulnerabilidade das pessoas de baixa renda e uma oportunidade para as famílias dependentes do PBF, contribuindo simultaneamente para o crescimento econômico e a garantia da SAN.

Todavia, Singer e Silva (2010) ressaltam que os EES ainda enfrentam dificuldades devido ao grande número de estabelecimentos que atuam informalmente, o que dificulta a comercialização, o acesso ao crédito, o apoio e a assistência técnica. Uma das soluções, muito bem colocada por eles, é fortalecer o processo organizativo da economia solidária, através de uma legislação que facilite a formalização e o funcionamento dos empreendimentos; por maior acesso ao conhecimento e ao crédito para os EES; pela implantação do Sistema de Comércio Justo e Solidário<sup>6</sup>; por meio da ampliação do acesso dos empreendimentos econômicos solidários às compras governamentais nas áreas urbanas e rurais, a exemplo do PAA; e pela criação de um Fundo Nacional de Economia Solidária, como instrumento de financiamento das Políticas Públicas de Economia Solidária.

O quarto e último eixo de atuação da Estratégia Fome Zero refere-se à articulação, mobilização e participação popular, estimulando a formação de parcerias da sociedade com o governo federal para o combate à insegurança alimentar. Essa ação é de supra relevância, pois

---

<sup>6</sup> Um Sistema de Comércio Justo e Solidário deve promover relações comerciais mais justas e solidárias envolvendo, para esse fim, governos, bancos, EES e sociedade civil (BRASIL, [2011?]).



foi a interação entre os diversos atores sociais que promoveu o avanço na abordagem da SAN até hoje, e se faz necessária para novas conquistas. Nesse sentido, são distribuídos cartilhas, informativos e kits pedagógicos referentes à alimentação saudável; promovem-se campanhas de conscientização da população sobre a fome e a importância da segurança alimentar; e são realizados conselhos e conferências regulares para avaliação da Estratégia Fome Zero. Vale citar também o trabalho de conscientização e apoio realizado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Rede de Educação Cidadã<sup>7</sup>. O governo incentiva ainda a participação da sociedade civil nos mutirões e por doações, e pela responsabilização social das empresas e entidades (BRASIL, [2003?a]).

Nota-se, portanto, que a Estratégia Fome Zero é formada em sua maioria pela junção de ações e políticas que há certo tempo têm sido adotadas no país, mas que não obtiveram o mesmo êxito e duração. A grande diferença está na consolidação da segurança alimentar e nutricional como um direito social e na maior cobrança por parte da sociedade civil para efetivação de políticas públicas de SAN. Do mesmo modo, as conquistas da Estratégia Fome Zero se deve à intersetorialidade das ações que relacionam as políticas dos diferentes ministérios, os programas de cada eixo, os atores sociais e os direitos humanos e de cidadania.

#### **4 A CONTRIBUIÇÃO DAS CIÊNCIAS ECONÔMICAS PARA AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Diante do que foi exposto na seção anterior, o modelo de políticas de segurança alimentar e nutricional do Brasil merece referência pela estrutura do SISAN e por conciliar as diferenças regionais e culturais, bem como medidas emergenciais (eixo de acesso à alimentação e nutrição) e duradouras (através de atividades de geração de renda, como a agricultura familiar e a economia solidária). De fato, houve uma redução do número de pessoas com fome no Brasil, mas combater a insegurança alimentar é algo muito difícil<sup>8</sup>.

O grande problema está na prioridade prática dada pelo governo às políticas de SAN, que permanecem sobrepostas pelos interesses econômicos. Em primeiro lugar, vale citar a opinião dos conselheiros do CONSEA dada ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre as dificuldades enfrentadas pelo conselho. Dentre outros pontos, foram

---

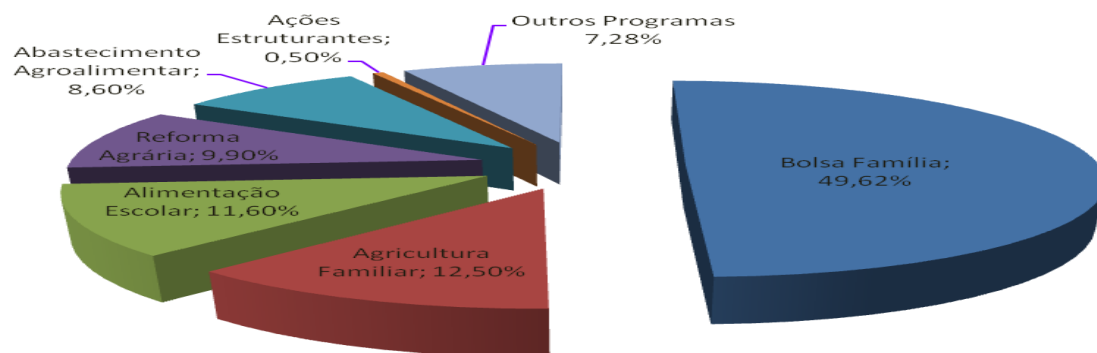
<sup>7</sup> A Rede de Educação Cidadão, antigo Talher Nacional, visa auxiliar pessoas excluídas econômica e socialmente, mantendo um diálogo democrático e estimulando uma participação mais ativa na superação da insegurança alimentar (BRASIL, [2003?a]).

<sup>8</sup> Segundo a Pesquisa Nacional de Amostras Domiciliares (PNAD), os domicílios em situação de segurança alimentar aumentaram de 65%, em 2004, para 69,8%, em 2009 (IBGE, 2010).

mencionados a necessidade de maior monitoramento e avaliação das políticas públicas, tornando a gestão mais transparente; a “[...] baixa capacidade do Estado em responder, de maneira breve e eficaz, as demandas do conselho”; e a falta de prioridade e presença dos representantes do poder público nos conselhos para dialogar e prestar contas, o que pode tornar o debate em um “monólogo” da sociedade civil e dos especialistas (IPEA, 2012, p. 54).

A falta de prioridade da SAN por parte dos políticos e burocratas se mostra ainda mais evidente através de uma análise detalhada dos recursos financeiros destinados a combater a insegurança alimentar. Os gastos orçamentários de 2004 a 2010 com políticas de SAN mais que dobrou, aumentando de R\$ 13,44 bilhões, em 2004, para R\$ 26,99 bilhões, em 2010 (CONSEA, 2010). A distribuição desses recursos, entretanto, se dá de forma distorcida, como pode ser vista abaixo no Gráfico 1.

**Gráfico 1 - Percentual correspondente a cada tema em relação ao total do orçamento da SAN no Brasil em 2010- até 04/11/2010**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do CONSEA (2010)

Assim, quase a metade do orçamento destinado às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional foi empregada ao Programa Bolsa Família, enquanto as Ações Estruturantes – relacionadas à geração de renda e trabalho, inclusão produtiva e economia solidária – receberam apenas 0,5% do orçamento. Isso demonstra uma supervalorização dos programas de transferência de renda em detrimento dos que diretamente visam aumentar a produção agrícola e a geração de emprego, como a agricultura familiar e a economia solidária.

Merece ressaltar que o PBF é de suma importância para reduzir a insegurança alimentar das pessoas mais vulneráveis, e também incentiva o desenvolvimento local ao injetar dinheiro na economia, estimulando o consumo. Todavia, fazem-se necessários estudos que confrontem a transferência de renda pelo Programa Bolsa Família e as consequências dos impostos indiretos no consumo das pessoas mais vulneráveis. Isso porque o Brasil tributa mais o preço final dos bens e serviços (tributo indireto) do que a renda (tributo direto)

(RIANI, 2011), afetando principalmente os rendimentos das classes mais baixas e, em consequência, a segurança alimentar e nutricional destas.

Portanto, existe uma dicotomia: se por um lado, o governo transfere renda de forma direta pelo PBF; por outro, ele tende a aumentar as desigualdades, através de um maior imposto indireto em relação ao imposto direto<sup>9</sup>. Assim, os mecanismos de arrecadação e os gastos governamentais podem influenciar positiva ou negativamente a SAN da população.

Ademais, as atividades geradoras de emprego e renda, como a agricultura familiar e a economia solidária, também merecem um maior investimento, pois, além de ser uma opção sustentável de médio e longo prazo para as pessoas que dependem do Bolsa Família, essas atividades se mostram uma oportunidade mais sustentável de crescimento econômico do que PBF. Isso porque a inclusão produtiva e a geração de emprego pode futuramente reduzir a necessidade de políticas de transferência de renda e subsidiárias, aumentando os recursos disponíveis para se investir na economia e em bens públicos, sem comprometer o acesso a uma alimentação adequada.

A agricultura familiar, ao mesmo tempo, contribui para a ampliação da oferta de alimentos – o que é fundamental para um crescimento econômico e populacional. De acordo o IBGE (2006), em 2006, essa atividade foi a grande responsável pelo abastecimento nacional de gêneros de primeira necessidade. Além disso, a agricultura familiar empregou 74,4% da mão de obra dos estabelecimentos agropecuários, sendo que é na zona rural que se concentra a população mais pobre do país. Destarte, a produção da agricultura familiar garante a SAN da população brasileira e promove mudanças estruturais, gerando emprego e renda, reduzindo a desigualdade social e ampliando a qualidade de vida como um todo da população. Vieira Filho (2012) afirma, entretanto, que os agricultores familiares em extrema pobreza estão aquém de qualquer atividade econômica e do avanço tecnológico da agricultura, o que demonstra a necessidade de maior atenção a essa atividade, bem como o aumento da competitividade destes produtos, ainda tão vulneráveis a problemas ambientais e econômicos.

Por outro lado, o agronegócio ocupa 75,7% da área dos estabelecimentos agropecuários brasileiros, respondendo por apenas 25% da mão de obra empregada nestes (IBGE, 2006), o que leva muitos a defenderem essa atividade como excludente. Todavia, em

---

<sup>9</sup> Até a conclusão deste trabalho não foi encontrado nenhum material referente a essa comparação entre o PBF e os impostos indiretos. Por isso, fica a sugestão para estudos nesse sentido, que se revela uma ampla área para análise. A Escola Austríaca de Economia chega mesmo a defender a total isenção de impostos, mas afirma que, caso haja impostos, o ideal é estes serem indiretos, pois estimulam os investimentos, o crescimento econômico e proporcionam um consequente benefício para os mais pobres no longo prazo. Entretanto, o objetivo aqui é apenas mostrar que os impostos indiretos podem também afetar negativamente a segurança alimentar e nutricional das pessoas mais vulneráveis.

um estudo realizado por Bonelli (2001) em municípios brasileiros onde se desenvolveram o agronegócio, constatou-se que essa atividade desencadeou um amplo crescimento econômico, populacional e de qualidade de vida naquelas regiões.

Apesar de opiniões divergentes, deve-se reconhecer que o agronegócio pode ser benéfico para combater a insegurança alimentar da população, mas desde que os demais setores da economia absorvam a mão de obra excedente e que a produção garanta alimentos acessíveis em quantidade, qualidade e variedade necessárias, sem comprometer o meio ambiente. Contudo, as principais críticas feitas ao modelo produtivo brasileiro, que também é predominante no mundo, são justamente quanto ao uso excessivo de agrotóxicos, aos consequentes desastres ambientais e ao seu caráter monocultor – o que compromete a qualidade dos alimentos, a saúde humana e a disponibilidade futura de recursos naturais. Assim, estimular o agronegócio no país requer a transformação do seu modelo de produção.

Em contrapartida, o governo brasileiro prioriza subsídios ao agronegócio em relação à agricultura familiar, conforme fica evidente no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do ano de 2012: enquanto R\$ 2,7 bilhões dos financiamentos deveriam ser destinados ao agronegócio de café, apenas R\$ 350 milhões eram para a agricultura familiar (BRASIL, 2012). Ademais, Schlesinger (2012) ressalta que apenas entre 2002 e 2005, o governo abriu mão de R\$ 9 bilhões das dívidas referentes a financiamentos dos grandes proprietários rurais.

De fato, o Brasil, que é um dos maiores exportadores de alimentos do mundo (BRASIL, 2011), tem benefícios macroeconômicos com a alta dos preços de gêneros alimentícios, como a melhoria da balança comercial e a valorização da taxa de câmbio. Todavia, o país, ao manter tamanha desigualdade de renda e benefícios, sofre prejuízos fiscais, pois precisa efetuar enormes gastos com subsídios para as pessoas que dependem destes ou enfrentam períodos de escassez de alimentos, como as vítimas da seca no Nordeste. Além disso, ao ser um país dependente da exportação de produtos primários, o Brasil corre o risco de comprometer sua soberania nacional, visando atender as demandas e exigências do mercado externo e não impondo restrições ao comércio exterior desses produtos. Portanto, a alta dos preços dos alimentos no mercado mundial é benéfica principalmente para a pequena parcela de grandes produtores de gêneros alimentícios, sobretudo de cereais.

Em contraste, a cesta básica brasileira está mais cara<sup>10</sup>. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2012), no mês de agosto

---

<sup>10</sup> Recentemente, devido ao encarecimento dos alimentos, foi proposto o Projeto de Lei 3.154/2012, que visa à política de desoneração de impostos da cesta básica (IPI, Cofins e PIS). Entretanto, o mesmo foi vetado pela presidente Dilma Rousseff. De acordo a FIESP (2012), se sancionada, além de garantir a alimentação digna da

deste ano a cesta básica ficou mais cara em 15 de 17 capitais analisadas e no acumulado do ano todas as 17 capitais tiveram alta nos preços médios dos alimentos. E esse aumento vem acompanhando a volatilidade dos preços desde 2006 (DIEESE, 2008). Vale mencionar ainda que, no tocante aos tributos, “enquanto a exportação de grãos de soja é isenta de impostos, o preço do óleo de soja comestível, componente da cesta básica brasileira, tem embutido, no mercado interno, uma carga tributária de 37,18%” (SCHLESINGER, 2012, p. 19).

Esses fatores podem ter impactos negativos sobre os aspectos microeconômicos – pobreza, consumo calórico e nutrição - da população de baixa renda, que reduz seu poder de compra de gêneros de primeira necessidade. Assim, o país mesmo sendo um grande produtor de commodities sofre as consequências da alta dos preços mundiais, demonstrando que a autossuficiência, se não combinada a políticas comerciais e monetárias, pode não ser eficaz para se garantir a SAN.

Destarte, essa análise reforça a ideia de que a insegurança alimentar e as políticas econômicas estão intimamente ligadas, o que justifica o fato das Ciências Econômicas ter de tratá-la como um problema. No caso do Brasil, a importância da Economia para garantir a segurança alimentar e nutricional se mostra ainda mais evidente, pois o país já conta com um notável arcabouço teórico de políticas de SAN e uma sociedade civil cada vez mais ativa.

Partindo disso, em primeiro lugar, a insegurança alimentar se revela uma grave consequência de Economia do Setor Público, devido a uma má fiscalização das políticas de SAN, da prioridade dada a ela pelo governo e, principalmente, pela forma de arrecadação e alocação dos recursos públicos. Ademais, faz-se necessária uma total transparência da gestão pública, para evitar situações de desvio de verbas, além de uma legislação e fiscalização mais rigorosa sobre os produtores de gêneros alimentícios quanto ao seu compromisso com os hábitos saudáveis da população e com o meio ambiente.

Para tanto, o Estado precisa exercer sua função que, de acordo Bresser-Pereira (2010), é garantir o bem comum da sociedade, cumprindo conjuntamente seus objetivos de segurança, liberdade, desenvolvimento econômico, justiça social e proteção do meio-ambiente. Ademais, Neri (2007) acrescenta que o objetivo geral das políticas públicas é a melhoria do nível de bem-estar social, que, depende basicamente, da redução da desigualdade social, do crescimento e de outros fatores subjetivos, como a estabilidade econômica.

Ainda nessa perspectiva, como bem colocado por Riani (2009) ao esboçar sobre a Teoria do Equilíbrio Geral, o Estado tem a função de intervir na realocação dos recursos na

---

população, a lei iria “ [...] proporcionar um acréscimo de R\$22,8 bilhões no valor de produção de todos os setores industriais do país, além de agregar R\$ 10,9 bilhões (ou 0,4%) ao PIB nacional”.

economia, “[...] obtendo-se como consequência a situação ótima de mercado, onde todos os indivíduos têm todas as suas necessidades e desejos satisfeitos e conciliados através da oferta e demanda” (RIANI, 2009, p. 6). Logo, combater a insegurança alimentar confronta com a necessidade de se pensar um novo modelo de desenvolvimento, que consiga abranger todos esses objetivos que justificam a existência do Estado; promovendo, ao mesmo tempo, crescimento econômico, distribuição de renda, sustentabilidade e SAN, e não políticas isoladas que beneficie uma ou outra área socioeconômica.

Caso contrário, as políticas de segurança alimentar e nutricional não conseguirão sozinhas combater a insegurança alimentar. Essa ideia aproxima o conceito de SAN do que recentemente tem se chamado de Economia Verde – uma Economia com baixas emissões de carbono, eficiência no uso de recursos e inclusão social; que melhore o bem-estar humano, sem comprometer a qualidade de vida das gerações futuras (DINIZ; BERMAN, 2012).

Portanto, o setor público precisa tratar efetivamente a segurança alimentar e nutricional como uma estratégia de desenvolvimento, e não apenas no discurso e no campo teórico das políticas e dos conselhos de SAN, pois essa é a condição básica para garantir o mínimo de bem-estar humano. Às Ciências Econômicas, assim como todos os campos de estudo, cabe ajudar a promover esse modelo de desenvolvimento sustentável, que atrela variáveis monetárias e não monetárias.

Nesse sentido, a Economia Agrícola deve ampliar ideias presentes nas políticas de agricultura familiar: variedade de alimentos, distribuição de renda e sustentabilidade. Assad e Almeida (2004) ao esboçarem sobre a agricultura e sustentabilidade, afirmam que estas representam cinco grandes desafios para governo, agricultores e sociedade. O primeiro é o desafio ambiental de estabelecer sistemas de produção agrícola com a mínima dependência de insumos externos e de recursos naturais não renováveis. Já o desafio econômico consiste em adotar sistemas de produção e de cultivo que minimizem perdas e desperdícios na cadeia produtiva, e manter os ganhos de produtividade e a competitividade em consonância com os demais desafios. O desafio social, por sua vez, é construir novos padrões de organização social, gerando empregos diretos e indiretos com remuneração justa, contendo os fluxos migratórios desorganizados e garantindo a segurança alimentar e nutricional da população. Por fim, tem-se o desafio territorial de integrar a agricultura com o espaço rural, por meio da pluratividade<sup>11</sup> e da multifuncionalidade<sup>12</sup>; e o desafio tecnológico de se desenvolver novos processos produtivos onde os impactos ambientais sejam menos agressivos.

---

<sup>11</sup> Pluriatividade equivale à associação de trabalho agrícola com trabalho não agrícola, como a exploração de produtos não-alimentares e ocupações urbanas (MALUF, MENEZES; MARQUES, 2000).

Uma alternativa proposta tem sido a agroecologia<sup>13</sup>, mas esta ainda encontra muita resistência por parte dos grandes produtores preocupados com sua real capacidade produtiva. Por outro lado, estudos contínuos de Economia Solidária que abordem as transformações socioeconômicas, são fundamentais nesse novo modelo de desenvolvimento sustentável, pois para Singer e Silva (2010) os EES são criados, privilegiando a inclusão social e a sustentabilidade, com proteção aos ecossistemas e respeito às diversidades culturais. Logo, os EES se constituem uma forte alternativa para garantir o acesso a uma alimentação adequada, através da geração de renda de maneira mais distributiva e sem comprometer o meio ambiente. Ademais, a insegurança alimentar se mostrou um problema de macroeconomia, comércio exterior, microeconomia e estabilização monetária, cujos mecanismos o governo deve utilizar em consonância com as políticas de SAN.

De fato, não é fácil estabelecer um modelo de desenvolvimento que contemplem todas essas variáveis, mas o Brasil tem a vantagem de ter uma sociedade civil ativa, principal responsável pelas conquistas da segurança alimentar e nutricional até agora, a qual deve cobrar dos governantes essas mudanças. Assim, deve-se repensar as ações do Estado e da economia de forma a garantir primeiramente a condição humana básica de bem-estar a toda sua população: o direito a uma alimentação adequada.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Destarte, o artigo objetivou entender o processo de consolidação das políticas de segurança alimentar e nutricional do Brasil, discuti-las e verificar se existe de fato relação entre elas e a Economia. Foi constatado que, apenas a partir de 2003, o Brasil passou a ter uma política mais consolidada de segurança alimentar e nutricional, a qual reconheceu a SAN como um direito e a estabeleceu como o que deveria ser estratégia de desenvolvimento na agenda pública. Para tanto, foi criado um ambiente institucional, legal e político favorável à adoção dos programas e ações de combate à fome, que se consubstanciam na Estratégia Fome Zero. Esta, por sua vez, é composta em sua maioria por políticas já existentes, mas sua eficiência se deve à intersetorialidade entre seus programas e ações, os ministérios e os atores sociais, sobretudo a sociedade civil. Em decorrência, a Estratégia Fome Zero conseguiu

---

<sup>12</sup> A multifuncionalidade abrange todos os aspectos e serviços não-comerciais associados a uma agricultura de fato capacitada e sustentável - como a preservação do meio ambiente, a herança cultural e a própria segurança alimentar (MALUF, MENEZES; MARQUES, 2000).

<sup>13</sup> “A agroecologia é definida como o manejo integrado dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade) sem uso de insumos externos industriais” (WEID, 2012, p.7).

formar um arcabouço teórico louvável que faz jus ao título de referência mundial no combate à insegurança alimentar.

Todavia, a fome e a miséria ainda são uma realidade brasileira, no país que é um dos grandes exportadores de commodities e considerado autossuficiente. Isso se justificou pelo fato de as políticas econômicas não se relacionarem devidamente com as políticas de segurança alimentar e nutricional, uma vez que estas últimas ainda são sobrepostas por interesses econômicos específicos. O motivo é que o governo deixa a desejar no que tange à gestão pública, à forma de arrecadação e distribuição dos investimentos e às políticas comerciais.

Ainda nessa perspectiva, ficou evidente que a superação do atual modelo de crescimento se mostra necessário para eliminar a insegurança alimentar. A grande relação, portanto, entre as ciências econômicas e as políticas de SAN é que elas precisam estar em consonância para promover o novo modelo de desenvolvimento mais equitativo, sustentável e que consiga promover um crescimento econômico com distribuição de renda e ampliação do bem-estar social. Partindo disso, promover esse modelo de desenvolvimento, aproxima-se do que tem se chamado “Economia Verde”, e exige esforços de todos os campos das ciências econômicas – Economia do Setor Público, Economia Solidária, Economia Agrícola, macroeconomia, comércio exterior, microeconomia e estabilização monetária, principalmente.

Todavia, por mais difícil que possa parecer, o Brasil possui a vantagem de ter uma sociedade civil ativa, que dispõe de grande conhecimento sobre o tema e que deve exigir transformações dos governantes. Vale destacar como sugestão de trabalho, estudos que aprofundem a análise da Economia Verde pela ótica da SAN; que dimensionem os reais recursos que deveriam ser investidos em cada política de segurança alimentar e nutricional para otimizar seus resultados; e que confrontem os ganhos advindos dos programas assistencialistas com os impostos cobrados e o consumo alimentar.

## **ABSTRACT**

### **BRAZILIAN POLICIES OF FOOD SECURITY AND NUTRITION AND THEIR RELATIONSHIP WITH THE ECONOMICS**

*This article seeks check if there is a relationship between the brazilian policy of Food and Nutritional Security (SAN), which is a world reference, and the Economic Science. In the current context of a possible food crisis, this analysis is relevant because its connotation socio-economic and scientific and the methodology used was a bibliographic survey. The specific goals were: to present the political process of brazilian Food and Nutritional Security, to discuss the political strategy of Zero Hunger and understand the role of economic*



*science in this context. The results showed that food insecurity in the country due to economic factors and it can undermine the economic growth. Thus, the study concluded that there is a deep relationship between the policies of Food and Nutritional Security and economic science, and the latter need groundwork analyzes that seek to eliminate this uncertainty, however, does not with the attention they deserve. The solution to ensure the SAN is think a new model of development, near what today is called "Green Economy", with economic growth, income distribution, sustainability and broad social well-being.*

*Keywords: Food Insecurity. Food Crisis. Economics. Public Policy.*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Adriana. Fome zero: a construção de uma estratégia de combate à fome no Brasil. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Fome zero: uma história brasileira**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010. p.74-95.

ASSAD, Maria Leonor Lopes; ALMEIDA, Jalcione. Agricultura e sustentabilidade: contextos, desafios e cenários. **Ciência & ambiente**. [S.l.], v. 29, p.15-30. 2004. Disponível em: <<ftp://200.235.128.138/Der2/Eru451/Agricultura%20e%20sustentabilidade.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2012.

BONELLI, Regia. **Impactos econômicos e sociais de longo prazo da expansão agropecuária no Brasil: revolução invisível e inclusão social**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. 37 p.

BRASIL. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. **A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil**. Indicadores de Monitoramento da Constituição de 1988 aos dias atuais. Brasília, nov, 2010a.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 26 ago. 2010b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm)>. Acesso em: 31 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. **Fome Zero: programas e ações**. [2003?a]. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoes>>. Acesso em: 07 set. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm)>. Acesso em: 31 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 17 jun. 2009b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm)>. Acesso em: 31 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria de Agricultura Familiar. **Evolução do Pronaf**. [2009?]. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>>. Acesso em: 09 set. 2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Garantia-Safra**. [2003?b]. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/garantiasafra>>. Acesso em: 09 set. 2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **SEAF**. [2003?c]. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/seaf6>>. Acesso em: 09 set. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria de Comércio Exterior. Departamento de Planejamento e Desenvolvimento do Comércio Exterior. **Balança comercial brasileira: dados consolidados**. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl\\_1331125742.pdf](http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1331125742.pdf)>. Acesso em: 09 set. 2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Ação de distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos**. 1. ed. Brasília: SESAN, 2010c. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/publicacoes/cartilhas/acao-de-distribuicao-de-alimentos-a-grupos-populacionais-especificos/acao-de-distribuicao-de-alimentos-a-grupos-populacionais-especificos>>. Acesso: 06 set. 2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Bolsa Família**. [2003?d]. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 08 set. 2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Programa de Aquisição de Alimentos**. [2003?e]. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/alimentoseabastecimento/paa>>. Acesso em: 08 set. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Orçamento Federal ao alcance de todos. **Projeto de Lei Orçamentária Anual: PLOA**. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/ploa2012/110831\\_orc\\_fed\\_alc\\_todos.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/ploa2012/110831_orc_fed_alc_todos.pdf)>. Acesso em: 04 de jul. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. **Programa de Alimentação do Trabalhador**. [2004?]. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/pat/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat.htm>>. Acesso em: 09 set. 2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. **Programa economia solidária em desenvolvimento (PPA entre 2008 e 2011)**. [2011?]. Disponível em:

<<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/programa-economia-solidaria-em-desenvolvimento/>>. Acesso em: 09 set. 2012.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estado, Estado-nação e Revolução Capitalista. **Textos para Discussão**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, Escola de Economia de São Paulo, nº 272, 2010.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2., 2004, Recife/Olinda. A construção da política nacional de segurança alimentar. **[Relatório Final]**. Olinda: [s.n.], 2004.

\_\_\_\_\_, 3., 2007, Fortaleza. Por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional. **[Tópicos Temáticos]**. Fortaleza: [s.n.], 2007.

\_\_\_\_\_, 4., 2011, Salvador. Alimentação adequada e saudável: direito de todos.

**[Ata]**. Salvador, Ba: [s.n.], 2011. Disponível em:

<<http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/carta-politica-da-4a-conferencia-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 09 set. 2012.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS

SOCIOECONÔMICOS -DIEESE. **Nota técnica**: Inflação e as campanhas salariais. Dieese, 2008. Disponível em:

<<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec73InflacaoCampanhas.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2012.

\_\_\_\_\_. **Cesta básica**: preços aumentam em 15 capitais. São Paulo, set. 2012. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/rel/rac/racset12.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2012.

DINIZ, Eliezer M; BERMANN, Celio. Economia verde e sustentabilidade. **Estudos**

**avançados**. São Paulo, ano 74, v. 26, p.323-329. 2012. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142012000100024&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142012000100024&script=sci_arttext)>.

Acesso em: 15 set. 2012.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DAS SOCIEDADES DA CRUZ VERMELHA -

FICV. **Relatório mundial sobre desastres**. [S.I.: s.n.], 2011. Disponível em:

[http://www.forumsnlp.org/images/stories/dossiers/2011/wdr2011/wdr2011\\_relatorio\\_pt.pdf](http://www.forumsnlp.org/images/stories/dossiers/2011/wdr2011/wdr2011_relatorio_pt.pdf).

Acesso em: 28 jul. 2012.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP. **Fiesp apoia a**

**decisão do Senado em aprovar a desoneração de impostos da cesta básica**. Disponível em:

<<http://www2.fiesp.com.br/imprensa/fiesp-apoia-a-decisao-do-senado-em-aprovar-a-desoneracao-de-impostos-da-cesta-basica/>>. Acesso em: 15 set. 2012.

GOMES JUNIOR, Newton Narciso; ALMEIDA FILHO, Niemeyer. Segurança Alimentar e

Nutricional como princípio ético social de orientação de políticas públicas nacionais. In:

\_\_\_\_\_.; RAMOS, Pedro. **Segurança alimentar**: produção agrícola e desenvolvimento

territorial. Campinas: Alínea, 2010. p.16-26.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo**

**Agropecuário**. Agricultura familiar: resultados preliminares. Rio de Janeiro, 2006.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa nacional de amostras em domicílio: segurança alimentar 2004-2009.** Rio de Janeiro, 2010c.

INSTITUTO DE PESQUISA E ECONOMIA APLICADA – IPEA. O conselho nacional de segurança alimentar e nutricional na visão de seus conselheiros. **Relatório de pesquisa.** Brasília, 2012. cap 3.

MALUF, Renato S.; MENEZES, Francisco; MARQUES, Susana Bleil. **Caderno segurança alimentar.** [S.l.], 2000. Parte 12-13. Disponível em: <[http://ag20.cnptia.embrapa.br/Repositorio/seguranca+alimentar\\_000gvxlxe0q02wx7ha0g934vgwlj72d2.pdf](http://ag20.cnptia.embrapa.br/Repositorio/seguranca+alimentar_000gvxlxe0q02wx7ha0g934vgwlj72d2.pdf)>. Acesso em 10 dez. 2011.

NERI, Marcelo. Desigualdade, estabilidade e bem-estar social. In: DEBARROS, Ricardo Paes; FOGUEL, Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente.** Brasília: Ipea, 2007. cap. 3, v. 2. p.129-161.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA – FAO. **El estado de la inseguridad alimentaria en el mundo: ¿Como afecta la volatilidad de los precios internacionales a las economías nacionales y la seguridad alimentaria?.** Roma: [s.n.], 2011.

PEREIRA, Gisele Paixão. **A insegurança alimentar enquanto problema socioeconômico: uma análise da questão alimentar a partir da proposição malthusiana até a política brasileira de segurança alimentar e nutricional.** 2012. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista.

RIANI, Flávio. **Economia do setor público: uma abordagem introdutória.** 5. ed. Rio de Janeiro: Ltc, 2011. 233 p.

SCHLESINGER, Sérgio. Agronegócio: vocação ou profecia autorrealizada?. **Le monde diplomatique Brasil.** [S.l.], ano 5, p.18-19. maio 2012. Anexo Cresça. Comida, justiça, planeta.

SINGER, Paul; SILVA, Roberto Marinho Alves da. A economia solidária e o Fome Zero: avançando nas estratégias de redução de desigualdades sociais. In: ARANHA, Adriana Veiga (Org.). **Fome zero: uma história brasileira.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010. v. 2. p. 219-228.

TAKAGI, Maya. **A implantação da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: seus limites e desafios.** 2006. Tese (Doutorado em Economia Aplicada), Instituto de Economia da Unicamp. Campinas, 2006. 208 p.

VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. Brecha produtiva internacional e heterogeneidade estrutura na agricultura brasileira. In: INSTITUTO DE PESQUISA E ECONOMIA APLICADA - IPEA. **Radar: tecnologia, produção e comércio Exterior.** 20. ed. [S.l.]: Ipea, 2012. cap. 4, p.37-44.

WEID, Jean Marc Von Der. A questão agrícola na rio +20. **Le monde diplomatique Brasil.** [S.l.], ano 5, p.6-7. maio 2012. Anexo Cresça: comida, justiça, planeta.